

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

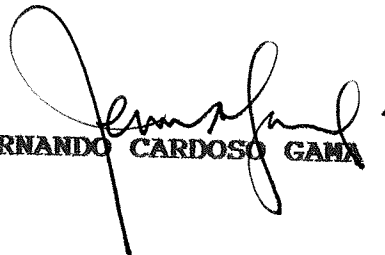
PORT. N.º 95  
PUBLICADA NO  
DOU de 26/04/93

Portaria 95/93-GR, de 15 de abril de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do  
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,

**R E S O L V E :**

Retificar, em parte, a Portaria 70, de  
10/03/93, publicada no D.O.U. de 26/03/93, onde se lê: "Portaria  
70/90-GR", leia-se: "Portaria 70/93-GR".

  
FERNANDO CARDOSO GAMA